



## **Acordo de Cooperação entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), com sede na Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, Portugal, representada pelo seu Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, o Instituto de Direito Brasileiro (IDB/FDUL), neste ato representado pela sua Presidente, Professora Doutora Paula Costa e Silva, e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), com sede à Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, 50050-910, representado pelo seu Presidente, Conselheiro Marcos Coelho Loreto, consideram do maior interesse para a prossecução dos objectivos destas instituições o desenvolvimento de relações de cooperação na área do Direito e, no respeito das legislações que regem a matéria, estabelecem o presente acordo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A FDUL e o TCE-PE, promoverão a cooperação entre ambas as Instituições, em áreas de mútuo interesse, nomeadamente, através da implementação de projectos conjuntos, da promoção de eventos científicos e culturais, e do intercâmbio de informações e publicações académicas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Em cumprimento da cláusula antecedente, as Instituições signatárias do presente Protocolo manterão estreito contacto a fim de determinarem, com antecedência necessária, as actividades que, em cada ano civil, pretendam levar a cabo.



**IDB**  
INSTITUTO  
DE DIREITO  
BRASILEIRO



**FACULDADE DE DIREITO**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
TRIBUNAL DE CONTAS

Considerando justas as cláusulas supra referidas, assina-se o presente Acordo em duplicado e com igual teor.

Data:

Data:

Conselheiro Marcos Coelho Loreto

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Prof. Doutor Pedro Romano Martinez

Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Prof.ª Doutora Paula Costa e Silva

Presidente do Instituto de Direito Brasileiro